Prova Indireta

6 de novembro de 2026 | Webinar

Ação de Formação Contínua Tipo G

Destinatários: Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público e outros profissionais da área forense

Objetivos: Proporcionar uma reflexão atualizada sobre a prova indireta em processo penal, incidindo sobre a sua admissibilidade, os pressupostos da sua utilização e os critérios da sua apreciação e valoração pelo julgador. Serão analisadas as especificidades da prova por indícios, designadamente a relação entre os factos-base e o facto *probando*, a exigência de fundamentação do juízo inferencial e as garantias decorrentes dos princípios da presunção de inocência e *in dubio pro reo,* com especial atenção à jurisprudência relevante e à aplicação destes critérios na decisão da matéria de facto.

10h00 Abertura

10h10

Intervenção do Senhor Desembargador Luís Gominho

12h00 Debate

Moderação:
Ana Paula Conceição, *Juíza Desembargadora e docente no CEJ*